



# Câmara Municipal de Banabuiú

Rua Raimundo Dias, s/n – Centro – Fone (88) 426 1212  
CEP 63.960-000 – CGC 23.444.698/0001-30  
Banabuiú - Ceará

LEI N° 269/2000

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA 2001-2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura 2001-2004, reger-se-ão por esta Lei, com observância das Emendas Constitucionais 019/98 e 25/00, da Lei Complementar 101/00 e demais disposições contidas na Carta Magna Federal e na Constituição do Estado.

Art. 2º - Os Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura 2001-2004, são fixados, em parcela única, nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal	-R\$ 2.600,00
II - Vice-Prefeito	-R\$ 1.733,33
III - Secretários Municipais	-R\$ 1.200,00

§ 1º - Os subsídios de que trata o caput deste artigo poderão ser revisados na mesma data da revisão dos servidores municipais, aplicando-se-lhes os mesmos índices a estes aplicados, nos limites e prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/2000 e para adequar-se a modificações no âmbito estadual ou federal nos valores que constituem sua base de cálculo.

§ 2º - Fica vedado o acréscimo ao subsídios de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do § 4º do Art. 39, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 19/98.



# Câmara Municipal de Banabuiú

Rua Raimundo Dias, s/n – Centro – Fone (88) 426 1212

CEP 63.960-000 – CGC 23.444.698/0001-30

Banabuiú - Ceará

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 29 de Dezembro de 2000.

*Tereza Rodrigues Lemos*  
Tereza Rodrigues Lemos  
PRESIDENTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Narciso Maia Lima  
1º. Secretário